

**PARECER Nº 0386/2020 – O.S. Nº 0385**

Referente ao Projeto de Resolução (PR)n.º 160/2020 que “Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdeir Pereira

**Autor:** Deputado Estadual Valdir Barranco.

Relator: Deputado Estadual WILSON SANTOS

**I - Relatório**

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 24/08/2020. O projeto foi encaminhado para esta Comissão no dia 31/08/2020, tendo a esta aportada no dia 31/08/2020, para análise quanto ao mérito.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 160/2020, de autoria do Deputado Estadual Valdir Barranco, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.

## II - Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o “Título de Cidadão Mato-grossense” **ao Senhor Valdeir Pereira.**

De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção X, art. 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

*Art. 14 O Título de Cidadania Mato-grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.*

*§ 1º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.*

*§ 2º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:*

*I - não nasceu no Estado de Mato Grosso;*

*II - reside, ou residiu, no Estado de Mato Grosso por período superior a dois anos.*

*§ 3º As pessoas nascidas no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul em momento anterior à criação dessa unidade federativa são consideradas nascidas no Estado de Mato Grosso para efeitos desta Resolução e não poderão ser homenageadas com o Título de Cidadania Mato-grossense.*

Além disso, o art. 18 da presente resolução dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicado por cada deputado, por sessão legislativa. Vejamos:

*Art. 18 Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:*

*I - uma pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;*

***II - trinta e cinco pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense;***

*III - cinco pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (grifo nosso)*

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na **justificativa** do projeto em análise, entendemos que o indicado satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a resolução nº 6.597/2019 e, assim, qualifica o seu mérito.

Dessa forma, somos **favoráveis** pela aprovação do PR 160/2020 que concede o “Título de Cidadão Mato-grossense” ao **Senhor Valdeir Pereira**. É o parecer.

CTJ
Fls. 11
Rub. 0

### III – Voto do Relator

PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
160/2020	0386/2020	0385/2020
Referente ao Projeto de Resolução (PR) nº 160/2020, que “Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdeir Pereira.		

Sala das Comissões, em 08 de setembro de 2020.

**VOTO RELATOR:**  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
 PELA REJEIÇÃO.  
 \_\_\_\_\_.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 160/2020, de Autoria do Deputado Estadual Valdir Barranco.

**ASSINATURA DO RELATOR:** \_\_\_\_\_

#### IV - FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

REUNIÃO: 2ª EXTRAORDINÁRIA  
DATA/HORÁRIO: 08/09/20 11:00h  
PROPOSIÇÃO: PR Nº 160/2020  
AUTOR: Deputado Vadir Barranco.

#### VOTAÇÃO

MEMBROS TITULARES	VOTO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
WILSON SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SEBASTIÃO REZENDE	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CARLOS AVALONE	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ELIZEU NASCIMENTO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FAISSAL	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

MEMBROS SUPLENTE	VOTO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
DILMAR DAL BOSCO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>				
JANAÍNA RIVA	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>				
ROMOALDO JÚNIOR	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>				
ULYSSES MORAES	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>				
VALMIR MORETTO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>				

RESULTADO FINAL:  APROVADO.  REJEITADO.  ARQUIVO/APENSAMENTO.

OBSERVAÇÃO:

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO  
Consultor de Comissão Permanente

Deputado WILSON SANTOS  
Presidente da Comissão

